

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 4992021

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação pertencentes a jurisdição de Extrema, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Data de abertura inicial: 20/09/2021 10:00 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: 32.483.809/0001-08 - MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA 925373-4992021.pdf	Proposta	20/09/2021 09:50

ANEXOS DO ITEM

Item: 5 - Calda doce para recheio , cobertura

Tratamento Diferenciado: -

Anexo/Planilha	Enviado em:
PROPPOSTA REAJUSTADA.pdf	20/09/2021 13:12

Fechar

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 32.483.809/0001-08 IE: 05.406.736-7
RUA IGARAPE RECONQUISTA - ARMANDO MENDES - MANAUS - AM - 69089190
FONE: 97988087333 CELULAR: 97988087333 CONTATO: ANDRESA CAUAMARI
E-MAIL: LUIS_ONETE@HOTMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 925373 PREGÃO: 4992021

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
5	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	CRISTAL / CRISTAL / CRISTAL	2,90	Quilograma	3367	9.764,30
8	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega cx/pct de 250g.	QUAKER / QUAKER / QUAKER	12,70	Quilograma	522	6.629,40

Prazo de validade da proposta: 30

Prazo entrega : 30

Prazo pagamento: 30

Valor total da proposta: R\$ 16.393,70

Declaramos cumprir todos os requisitos para habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Declaramos conhecimento e concordância com os termos deste edital" para Declaramos cumprir todos os requisitos para habilitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Declaramos conhecimento e concordância com os termos do projeto básico.

Dados bancários:

Banco: BRASIL

Agência: 34797

Conta Corrente: 89425-7

Marcos Aurelio Da Silva Junior

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR CPF: 027.262.842-56

DIRETOR E PROPRIETÁRIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.483.809/0001-08 DUNS®: 919935596
Razão Social: MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR ***.262.842-**
Nome Fantasia: M.V. DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2021

Receita Municipal Validade: 03/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ 32.483.809/0001-08**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **20/09/2021 às 12:52:52 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **C551-FEDD-213C-4B97-8E83-ACE8-DFFB-E666**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32.483.809/0001-08

Data da consulta: 22/09/2021 10:48:45

Data da última atualização: 21/09/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2021 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.483.809/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6148.BD51.EF8A.1009 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256 ENDEREÇO: RUA IGARAPÉ RECONQUISTA, Nº: 0, CEP: 69089190 BAIRRO: ARMANDO MENDES COMPLEMENTO: LOTE 0799; QUADRA 0263 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42487101 CNPJ: 32.483.809/0001-08.

Em quais casos será dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial em licitação?

O código Civil, em seu artigo 1.179, §2º, dispensou o MEI (Microempreendedor Individual) da obrigação de escrituração contábil, balanço e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), vejamos:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

- ***É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970. (grifo nosso)***

É importante destacar que, para os fins de licitação, o MEI é equiparado à figura do empresário individual, ou seja, uma pessoa física que é inscrita no Registro Comercial.

Desta forma, em relação aos documentos de habilitação exigidos pela Administração para a licitação, previstos entre os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, será exigido do MEI os documentos que, normalmente, são exigidos das pessoas físicas participantes, salvo específicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005642635

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/08/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256, residente na R IGARAPE RECONQUISTA SN LOTE 0799;QD 0263, , ARMANDO MENDES, CEP: 69089-190, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 32.483.809/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0005642635





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005700498

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/09/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256, vinculado ao CNPJ: 32.483.809/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005700498



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256

Nome do Empresário

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR

Nome Fantasia

M.V. DISTRIBUIDORA

Capital Social

81.000,00

Número Identidade

25869337

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

AM

CPF

027.262.842-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/01/2019

Número de Registro

CNPJ

32.483.809/0001-08

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
69089-190	RUA IGARAPE RECONQUISTA	0	LOTE 0799;QUADRA 0263
Bairro	Município	UF	
ARMANDO MENDES	MANAUS	AM	

Atividades

Data de Início de Atividades

17/01/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de material elétrico

Promotor(a) de vendas,

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

7319-0/02 - Promoção de vendas

independente	
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente	0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Armador(a) de ferragens na construção civil, independente	2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79173572

Número do Identificador
32483809000108

Data de Emissão
05/08/2021



Consulta Situação Cadastral do Fornecedor

CNPJ não LOCALIZADO em nossa base de dados!

> Digite o CNPJ

Fornecedores
32.483.809/0001-08

▼ Downloads

⚠ Não há registros com os dados informados. Imprima o Comprovante de Consulta. (PrintCnpjNaoEncontrado?cnpj=32.483.809/0001-08)

📄 Declaração

de atividades
(http://data.portal.s
de-
atividades.pdf)



📄 Formulário

de caracteres da imagem
de cadastro
(http://data.portal.s
de-
cadastro.doc)

🔍 Consultar

📄 Relação de

documentos
(http://data.portal.s
de-
documentos.doc)